



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 1438297

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O TRF2 edita periódicos eletrônicos que publicam trabalhos científicos quadrimestralmente, com o objetivo de contribuir com os debates científicos, acadêmicos e culturais relativos ao Direito e às Ciências Sociais afins.

O DOI, sigla em inglês para “Identificador Digital de Objetos”, é usado para diferentes publicações científicas. Trata-se de um padrão de letras e números para identificação de documentos em redes de computadores. Livros, periódicos, artigos ou imagens recebem um código exclusivo de que os identificam na web.

Com o DOI, qualquer pessoa, em qualquer lugar do mundo, poderá encontrar facilmente e sempre acessar seus trabalhos, aumentando a visibilidade de sua produção. Mesmo que a URL do periódico científico, plataforma de anais de eventos ou site seja alterada, os trabalhos não se perdem porque estão seguros com link único e permanente, o que também evita duplicações do texto em outros sites e acelera o processo de checagem e contagem de citações. Além disso, o DOI é um critério para boa avaliação do periódico perante a comunidade acadêmica (Qualis/Capes).

Em síntese, o DOI agrega as seguintes vantagens:

- a) facilita a busca e a autenticidade dos conteúdos disponibilizados na forma online;
- b) gera um link único e permanente, evitando duplicações do texto em outros sites e conferindo segurança ao sistema;
- c) assegura a proteção dos Direitos Autorais;
- d) a adoção do código é uma tendência mundial das organizações para identificar seus objetos digitais;
- e) agrega valor aos periódicos, na medida em que contribui com a indexação em importantes bases nacionais e internacionais, que são um importante quesito de avaliação junto à plataforma Qualis CAPES. Esta plataforma reúne todas as publicações mais relevantes no âmbito do conhecimento acadêmico e científico do Brasil.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária 2026.

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 1 Permitir a verificação dos registros dos artigos se estão corretamente através do acesso ao link do número do DOI em cada um dos artigos registrados;
- 2 Disponibilizar tutoriais, guias e suporte técnico no uso das ferramentas que serão utilizadas para o registro do DOI;
- 3 O serviço de registro deverá estar integrado ao software OJS para permitir o registro a partir do mesmo, evitando a necessidade de entrar no sistema da Crossref;
- 4 Dispensar a necessidade de instalação de software adicional além do sistema OJS;
- 5 Permitir a utilização imediata a partir da entrega das credenciais de acesso ao sistema da Crossref, sendo necessário apenas a configuração do plugin do OJS.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

O TRF2 edita, atualmente, três periódicos, conforme já informado. O número de artigos publicados por cada periódico no período de um ano é de, aproximadamente, 35 (trinta e cinco).

Assim, para os três periódicos, há 105 (cento e cinco) números DOI a serem depositados/pagos por ano. Por meio de contratação de pacote fechado de DOIs (200 unidades) espera-se atender a demanda dos periódicos por um período de dois anos.

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) destina-se a subsidiar a contratação de serviços de registro de identificadores digitais (DOI) para os periódicos científicos editados pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região/TRF2, o que se fará por meio da análise das soluções disponíveis no mercado para o atendimento dessa demanda e da demonstração da viabilidade técnica e econômica da solução identificada:

	SOLUÇÕES	ANÁLISE VANTAGENS / DESVANTAGENS
1	Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) Representante no Brasil da PUBLISHER INTERNATIONAL LINKING ASSOCIATION INC (CrossRef/PILA).	O TRF2 já contratou anteriormente os serviços da ABEC para fornecimento de DOI (2020). Representante autorizada da CrossRef no Brasil. Caso opte por ser representado pela ABEC diante ao Crossref, os pagamento poderão ser feitos em moeda brasileira e diretamente para a ABEC, sem necessidade de remessas ao exterior. O DOI não é pré-pago. A ABEC só cobrará a instituição/periódico após a mesma constar na fatura enviada pelo Crossref, em meio a todas as instituições que depositaram DOIs nos últimos 3 meses. Devido a variação cambial, se torna inviável a venda pré-paga. Oferecem o aporte antecipado de um valor determinado pelo TRF2 em Reais. Conforme as faturas de cobrança forem geradas serão descontadas desse aporte feito, como se fosse uma conta corrente.
2	Acesso Acadêmico (http://acessoacademico.com.br) Agente autorizado Crossref para registros de DOI. Fornecem também serviços de editoração e outros serviços correlatos.	O TRF2 já contratou anteriormente os serviços da ABEC para fornecimento de DOI (2021). Representantes autorizados pela CrossRef no Brasil. Oferecem a opção para a contratação de pacotes de registros com descontos promocionais a periódicos com maiores volumes de registro. Os valores incluem todas as taxas, impostos, assim como a variação da cotação entre moedas, o spread bancário referente a cotação, a manutenção do prefixo e a taxa de serviço. Não cobram anuidade ou taxa de filiação. O pagamento sempre será realizado em moeda nacional vigente. E vale ressaltar que os registros não possuem data de validade e podem ser solicitados a qualquer instante pelo editor da revista / periódico.
3	GeniusDesign (https://geniusdesign.com.br/br/) Membro Patrocinado pelo Crossref para registros de DOI. Fornecem também serviços de editoração e outros serviços correlatos.	Representante autorizada da CrossRef no Brasil. A empresa trabalha com pacotes fechados (DOI pré pago). Não cobram taxas de transferência de patrocínio de prefixo, mas, os registros (que são adquiridos em lotes a partir de 20 unidades) tem validade de apenas 12 meses.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.500,00

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Conseguir o registro de DOI para cada artigo publicado nos periódicos editorados pelo TRF através de uma empresa intermediária autorizada pela Crossref.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Espera-se, com essa licitação, que o serviço seja oferecido por meio de pacotes com um número fechado de DOIs (Não parcelado).

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Registro de DOI para cada artigo publicado pelos periódicos do TRF2.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se aplica ao contexto deste Estudo Preliminar.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A contratação anterior (TRF2-EOF-2021/0222) é correlata a essa contratação. Não se verifica contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Não se aplica ao contexto deste Estudo Preliminar.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 07 mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL COBRA GERASSO**, Técnico Judiciário, em 16/12/2025, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1438297** e o código CRC **9306D1AE**.